



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz. Bloco D. nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.02.06.9C8-02 - PC.25.02.06.9C8-02 - DATA: 11/02/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DAS FASES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
9 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.02.06.9C8-02 - PC.25.02.06.9C8-02 - DATA: 11/02/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS FALHA NA ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASO NA ENTREGA DE RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS	4. ALTA 3. MÉDIO	P X I = 12 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS CONFLITO DE INTERESSES NA ASSESSORIA PRESTADA	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE A ASSESSORIA E OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DEVIDO A PROBLEMAS CONTRATUAIS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR 25 02 06 9C8-02 - PC 25 02 06 9C8-02 - DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - FALHA NA ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Desatualização ou desconhecimento da equipe contratada sobre as mudanças na legislação.			
Ações preventivas Exigir comprovação de expertise e qualificação da equipe contratada, além de promover treinamentos periódicos.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Secretária de Administração e Finanças.			
Ações de contingência Revisar os pareceres e recomendações fornecidos pela assessoria antes da implementação, buscar apoio jurídico caso necessário.			
Responsável por ações de contingência: Agente de Contratação.			
R-02 - ATRASO NA ENTREGA DE RELATORIOS E PARECERES TECNICOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	12
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de planejamento da empresa contratada ou acúmulo de demandas.			
Ações preventivas Estabelecimento de cronograma detalhado com prazos e metas para entrega de documentos, com cláusulas contratuais prevendo penalidades para atrasos injustificados.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação.			
Ações de contingência Aplicação de advertências formais, sanções contratuais e, em caso de reincidência grave, substituição da equipe ou rescisão contratual.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato e Secretário de Administração e Finanças.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.02.06.9C8-02 - PC.25.02.06.9C8-02 - DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - CONFLITO DE INTERESSES NA ASSESSORIA PRESTADA			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	10
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Possível envolvimento da empresa contratada com fornecedores ou prestadores de serviços do Município.			
Ações preventivas Exigir cláusula contratual de confidencialidade e impedimento de atuação da empresa contratada em processos licitatórios do Município.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Controladoria do Município.			
Ações de contingência Revisão de todas as recomendações e pareceres emitidos, auditoria interna para apuração e possível rescisão contratual caso haja confirmação do conflito.			
Responsável por ações de contingência: Agente de Contratação; Controladoria do Município; Secretário de Administração e Finanças.			
R-04 - FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE A ASSESSORIA E OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	9
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Comunicação ineficaz entre a empresa contratada e os setores municipais.			
Ações preventivas Reuniões periódicas de alinhamento entre assessoria e gestores municipais, definição clara dos fluxos de comunicação.			
Responsável por ações preventivas: Empresa Contratada e Secretário de Administração e Finanças.			
Ações de contingência Reajuste dos fluxos de comunicação, adoção de ferramentas tecnológicas para centralização das informações e reforço na capacitação das equipes envolvidas.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria de Administração e Finanças e Empresa Contratada.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.02.06.9C8-02 - PC.25.02.06.9C8-02 - DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DEVIDO A PROBLEMAS CONTRATUAIS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Rescisão contratual antecipada, falência da empresa contratada ou problemas na renovação do contrato.			
Ações preventivas Cláusulas contratuais bem definidas sobre prazos, obrigações e substituição da equipe em caso de imprevistos.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação.			
Ações de contingência Planejamento de contratação emergencial ou aproveitamento de servidores capacitados internamente para suprir a lacuna temporária.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria de Administração e Finanças.			

Fortim-CE, 11 de Fevereiro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura

Comissão de Planejamento

José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 9c805dcddc7db4e825949f20601fc73b

